



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Projeto de Lei nº 56/2024 De 10 de maio de 2024

"Institui no Calendário Oficial do Município de Canarana/MT, o Dia Cultural da Eubiose".

Fábio Marcos Pereira de Farias, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador Edilson Francisco Dourado:

- Art. 1º - Passa a fazer parte do calendário oficial de Canarana/MT o Dia Cultural da Eubiose, a ser comemorado anualmente em 01 de julho.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

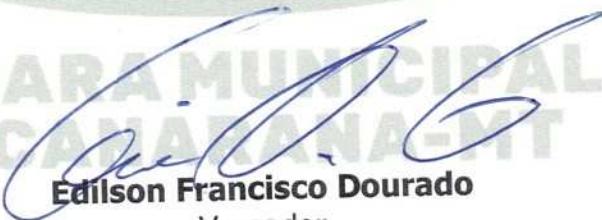
01/02

1983

Câmara Municipal de Canarana MT, 10 de maio de 2024.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT


Edilson Francisco Dourado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

MENSAGEM ao Projeto de Lei n° 56/2024 , de 10 de maio de 2024.

À Câmara Municipal de Canarana - MT

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

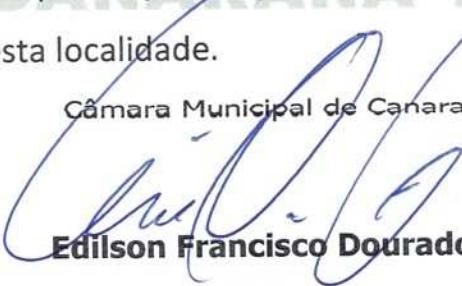
O presente projeto de lei tem como objetivo incluir no calendário oficial de nosso município o Dia Cultural da Eubiose, a ser comemorado no dia 01 de julho de cada ano.

Considerando a origem, natureza jurídica, objetivos, finalidades e características sobre a Sociedade Brasileira de Eubiose, bem como ser esta uma entidade considerada de utilidade pública desde 1953, que no dia 10 de agosto de 2024, comemora seus 100 anos de atividades em prol da evolução cultural, mental e espiritual do povo brasileiro.

Considerando que a Eubiose em Canarana, vem promovendo inúmeras ações e projetos de cunho sociocultural e Educacional, realizando ativamente este trabalho de incentivo, desenvolvimento e divulgação da cultura local, numa diversa pluralidade cultural ao longo dessas últimas décadas, como foi a participação efetiva da Eubiose na cidade de Canarana, além de contribuir com as atividades socioeconômica da região, com a vinda de caravanas ao longo desses 12 anos, sempre no dia 01 de julho, movimentando a economia local. Durante o período de 01/07/2012 a 01/07/2023 tem desenvolvido frequentes palestras públicas onde são tratados temas referentes aos conhecimentos Eubióticos, bem como os cursos de iniciação ao autoconhecimento humano que são práticas constantes da nossa Escola.

Ante o exposto, justifica-se instituir, no dia 01 de julho, o **Dia Cultural da Eubiose** nesta localidade.

Câmara Municipal de Canarana MT, 09 de maio de 2024.


Edilson Francisco Dourado

Vereador